SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0015889-09.2004.8.26.0566**

Classe - Assunto Embargos À Execução - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Katia Cristina de Almeida

Requerido: Espolio de Emerson Carlos Romanelli Dias

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 89, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 08 de outubro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

Aos

DATA

Recebi estes autos em Cartório.

Eu,____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA